

## EDITAL

**José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal**, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua **reunião ordinária de 13 de agosto de 2019**, deliberou o seguinte:----

- aprovar a ata da reunião ordinária de 30 de julho de 2019; -----
- remeter à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 3, do artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro e suas alterações, a proposta de cobrança da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem na percentagem de 0,25/prct.; -----
- remeter à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a proposta acima descrita para a aplicação da taxa de Derrama, ou seja: -----
  - 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a €150.000,00; -----
  - isentar os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00; -----
  - isentar os sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho no período de 2019 e aí tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado cinco ou mais postos de trabalho. -----
- remeter à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de fixação da taxa de participação do Município no IRS de dois mil e dezanove, em 3%, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----
- remeter à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de aplicação da taxa do IMI a receber em 2020: -----
  - Prédios urbanos = 0,30%, nos termos do art.º 112 do CIMI; -----
  - Redução da taxa do IMI de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 112.º-A, do CIMI, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar: -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

- solicitar à Assembleia Municipal a aprovação, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, do contrato interadministrativo a celebrar entre o Município e a freguesia de Cepelos, na área da Educação - transportes, nos termos das informações da DASDEC e DAF.
  - aprovar o apoio às entidades parceiras no âmbito das Atividades e Animação e Apoio à Família para o ano letivo de 2018-2019, para seu reequilíbrio financeiro, nos termos das informações da DASDEC e DAF. e solicitar à Assembleia Municipal a aprovação ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, a aprovação do apoio a atribuir à União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho; -----
  - aprovar o Auto de Medição n.º 27 da empreitada "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)" - Rede de Abastecimento de Água, no valor de 196.546,57€ s/ IVA; -----
  - aprovar o Auto de Medição n.º 28 da empreitada "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)" - Rede de Saneamento, no valor de 41.936,07€ s/IVA;---
  - nomear como representante do município para integrar a Comissão de Avaliação da Região Norte do Programa de Apoio Sustentado (2018-2022) da DGArtes, a vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva; -----
  - aprovar a atribuição do apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial S. João Batista de Cepelos e à Delegação de Vale de Cambra da Cruz Vermelha Portuguesa , nos termos das informações da DASDEC e da DAF; -----
  - remeter aos Serviços Técnicos, a proposta apresentada para alteração do Loteamento da Zona Industrial do Rossio - Fase 2, para que a incorporem no referido Loteamento e apresentem à Câmara Municipal, com a indicação do cumprimento de todos os parâmetros legais e urbanísticos. -----
  - remeter aos Serviços Técnicos, a proposta apresentada para alteração do Loteamento da Zona Industrial do Rossio - Fase 5, para que a incorporem no referido Loteamento e apresentem à Câmara Municipal, com a indicação do cumprimento de todos os parâmetros legais e urbanísticos;-----
  - **PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:** tomou conhecimento dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas e pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.-----
- Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro :-----**

● **Listagem de processos deferidos:**

Nº Proc.	Nome	Freguesia	Tipologia	Processo
9/19	MANUEL FERNANDO SOUSA SILVA	U.FREGUESIAS	LEG.AMPL. EDIFÍCIO	ESPECIALIDADES
1/19	CARLOS ALBERTO PINHO TAVARES	S.P.CASTELÕES	HABITAÇÃO	ESPECIALIDADES
69/18	ANTÓNIO MANUEL ALMEIDA SOARES	MAC.CAMBRA	HABITAÇÃO	ARQUITETURA
150/18	MANUEL JOAQUIM DA COSTA SILVA	S.P.CASTELÕES	HABITAÇÃO E ANEXO	ESPECIALIDADES
62/15	MARIA DELMINDA A. QUINTAL HENRIQUES	S.P.CASTELÕES	ANEXO	ESPECIALIDADES
56/18	SARA MARIA MARTINS DA SILVA	U.FREGUESIAS	PAVILHÃO	ESPECIALIDADES
58/19	ANTÓNIO JORGE FERNANDES SILVA	MAC.CAMBRA	HABITAÇÃO	ARQUITETURA

● **OUTROS PROCESSOS:** -----

- **PROCESSO N.º 15/18 OBRINFO - REQ. 158/19 - ELISABETE SOARES BRANDÃO TAVARES** | Ampliação de Pavilhão Industrial no lugar de Calvário, Macieira de Cambra: A Câmara Municipal deliberou "notificar a requerente da proposta de indeferimento nos termos da informação de 01 de julho de 2019, concedendo para o efeito, 10 dias para, querendo, se pronunciar quanto ao projeto de indeferimento." -----

Deliberou ainda aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na reunião. -----

● Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 16 de agosto de 2019, o Presidente da Câmara Municipal,

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva